



APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Aprote-se Ver. Municipal de Herval

Em 07 de Abril de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Bancada Progressistas

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

### PROPOSIÇÃO 011/2025

O Vereador abaixo firmado solicita após tramitação regimental da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Que o Executivo, através do setor competente determine um estudo, revisão, na Lei n.º1431/2018 – Disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Herval/RS. Mais precisamente aos motoristas que desempenham atividades na Secretaria da Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a última vez que foi feita revisão na Lei das Diárias dos Motoristas Municipais, no ano de 2018, ficaram questões pendentes, tais como, quando um motorista se desloca para duas cidades, recebe apenas uma diária.

Por entendermos ser injusto com os motoristas da saúde, que trabalham diuturnamente, solicitamos ao Poder Público uma revisão na referida Lei, fazendo os ajustes necessários.

Diante do exposto, contamos com a aprovação em Plenário.  
SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 07 DE ABRIL DE 2025.

RECEBIDO

Em 04/04/25

SBSgo 13:35

[Assinatura]  
Ver. Paulo César M. Carvalho  
CPF 723.585.800-15  
Bancada do MDB

[Assinatura]  
Ver. Marcio Lattus.  
CPF 988.719.600-25  
Bancada Progressista

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"